



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quarta-feira • 14 de Abril de 2021 • Ano • Nº 4687

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 036/21 de Abril de 2021** – Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2021.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44  
Município: CAIRU

### DECRETO Nº 036/21 de Abril de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD</b>	
<b>06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD</b>	
(83) 4.4.90.52.00.00.00.2.037-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU</b>	
<b>10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
(139) 3.3.90.30.00.00.00.4.000-9.2.14 - Material de Consumo	22.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>22.000,00</b>
<hr/>	
<b>Total Suplementação:</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

<b>08 - SEC. MUN. ESPECIAL DO MORRO DE SÃO PAULO - SEMOSP</b>	
<b>08.08 - SEC. MUN. ESPECIAL DO MORRO DE SÃO PAULO - SEMOSP</b>	
(134) 4.4.90.52.00.00.00.2.019-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>8.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44  
Município: CAIRU

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(137) 3.1.90.11.00.00.00.00.4.000-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 22.000,00

**Total da Unidade: 22.000,00**

**Total Anulação: 30.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 14 de Abril de 2021.**

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	8.000,00	8.000,00
Fonte: 9.2.14	22.000,00	22.000,00
Total:	30.000,00	30.000,00